

IES		Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		AT Autoridade Tributária e Aduaneira	
Informação Empresarial Simplificada		Ano 2015		N.º de Contribuinte: 508898668	
DECLARAÇÃO ANUAL		Identificação da Declaração 3654-11387-11		Cód. Validação: 2S2PWP84AY5K	
		Data de Receção 2016-09-12		<small>Para validar este comprovativo acesse ao site <a href="http://www.portaldasfinancas.gov.pt">www.portaldasfinancas.gov.pt</a>, opção "Serviços&gt;Outros Serviços&gt;Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>	
				<b>IRN</b> Instituto dos Registos e do Notariado <b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística <b>BP</b> Banco de Portugal	
<b>01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b>					
1 De 2015-01-01 a 2015-12-31					2 ANO 2015
<b>02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL</b>					
SERVIÇO DE FINANÇAS OEIRAS-1.					1 CÓDIGO 3654
<b>03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>					
1 NOME AGÊNCIA N I SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SOCIAL NACIONAL, A.S.N.				2 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 508898668	
<b>04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS</b>					
ATIVIDADE PRINCIPAL 1		CÓDIGO CAE - REV 2.1 88990 2		VOL. DE NEGÓCIOS 100 %	
CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES 3			N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 4		
<b>05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO</b>					
IRC	Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IVA	Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9
	Anexo A1 – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais	11 1
	Anexo B – Empresas do setor financeiro	2		Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12
	Anexo B1 – Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		Anexo N – Regimes especiais	13
	Anexo C – Empresas do setor segurador	3		Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes	14
	Anexo C1 – Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15
	Anexo D – Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4 1		Anexo Q – Elementos Contabilísticos e Fiscais	16
	Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17
	Anexo F – Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)	6		Anexo S – Empresas do setor financeiro	18
	Anexo G – Regimes Especiais	7		Anexo T – Empresas do setor segurador	19
Anexo H – Operações com Não Residentes	8				
<b>06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>					
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO					
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2	ANTES DA ALTERAÇÃO 3	APÓS A ALTERAÇÃO 4	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5	
<b>07 TIPO DE DECLARAÇÃO</b>			<b>08 SITUAÇÃO DA EMPRESA</b>		
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2			SITUAÇÃO DA EMPRESA 1 2 Ano EM: Mes Dia		
<b>09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS</b>					
NIF do Representante Legal 1 194846970			NIF do Técnico Oficial de Contas 2 210371285		

10 ACONTECIMENTOS MARCANTES										
Acontecimento Marcante	Art.º 74377º do CIRC		Mês	Descrição Qualis	NIF Empresa Origem	Denominação	Sede Cod. País	NIF Empresa Destino	Denominação	Sede Cod. País
	Sim	Não								

**IES****DECLARAÇÃO ANUAL**

**IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**  
 (ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL,  
 INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)

 **IRC**
**ANEXO D**

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO/PERÍODO
1	508898668	1	2015

03	<b>RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS</b>	
031	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES</b>	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	<b>4 - SOMA (D101 + D102 + D103)</b>	<b>D104</b>
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO <sup>(a)</sup>	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	<b>13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)</b>	<b>D112</b>
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	<b>23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)</b>	<b>D122</b>
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO <sup>(a)</sup>	D123
	<b>25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO<sup>(a)</sup> (D112 - D122 - D123)</b>	<b>D124</b>

<sup>(a)</sup> Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	32.276,86
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ACTIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	145.464,59
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	144,49
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	
12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)	D149	177.885,94
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	30.801,83
15 - ACTIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	43.999,77
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	64.543,32
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	1.395,00
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	29.236,45
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	1.037,97
24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)	D161	171.014,34
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)	D163	6.871,60
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORRECÇÕES A ACRESCER	D125	
2 - CORRECÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)	D129	0,00
6 - PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	0,00
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	6.871,60
8 - PREJUÍZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo 0235)	D133	6.871,60
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 de Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	7

04		RENDIMENTOS DE CAPITAIS		
		RETENÇÃO NA FONTE		RENDIMENTOS LÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO		D201		D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAIS		D202		D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)				D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod 22) E DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)		D203	0,00	D206 0,00

  

05		RENDIMENTOS PREDIAIS		
1 - RENDAS RECEBIDAS				D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS				D245
3 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 - D245 - D208) (a transportar para o campo D237)				D209 0,00
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod 22)				D212

  

06		MAIS - VALIAS		
		IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO		D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO		D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO		D215		
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO		D216		
5 - COEFICIENTE DE CORRECÇÃO MONETÁRIA		D217		
6 - DESPESAS E ENCARGOS		D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219 = $[1 - (2+4) \times 5-6] < 0$ D224 / D229 = $(1-2-6) < 0$	D219	D224	D229
8 - MAIS-VALIAS	D220 = $[(1 - (2+4) \times 5-6) \geq 0]$ D225 / D230 = $(1-2-6) \geq 0$	D220	D225	D230
9 - RESULTADO	POSITIVO (D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) > 0		D231	
	NEGATIVO (D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) < 0		D232	
REPORTE DE RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO				
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)			D233	
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D231 - D233) (a transportar para o campo D238)			D234	

  

07		APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL			
RENDIMENTOS					
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS	
D235 6.871,60	D236	D237	D238	D239	
RENDIMENTO GLOBAL (D235 + D236 + D237 + D238 + D239)	D240 6.871,60	GASTOS (n.º 7 art.º 63 CIRO)		D246	
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)	D241	BENEFÍCIOS FISCAIS		D242	
MATÉRIA COLECTÁVEL (D240 - D246 - D241 - D242)	D243 6.871,60				

**IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS**

01	<b>N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL</b>	02	<b>ANO</b>
1	508898668	1	2015

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS				
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 À taxa reduzida ( )	L01		L07 1.086,17
1.2 À taxa intermédia ( )	L02		L08	L15
1.3 À taxa normal ( )	L03		L09 31.183,75	L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução (alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA)	L04		L10	
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05		L11	
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo				
1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64		L66	L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L67 13.950,00	
2 Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações a ocasionais			L12	
3 Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA				L17
4 Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65			L18
<b>SOMAS</b>	L06	0,00	L13 46.199,92	L19 0,00

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS				
1. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 cujo imposto é total ou parcialmente dedutível			
1.1.1 - Viaturas de turismo	L20		L24	L32
1.1.2 - Outros	L69	30.392,69	L73 13.574,90	L77 3.208,50
1.2 cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)			L25	
1.3 cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução			L26	
1.3.1 - Gasolina			L27	L33
1.3.2 - Viaturas de turismo			L27	L33
1.3.2.1 - Aquisição			L74	
1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70		L74	
1.3.3 - Outros			L28	L34
2 Aquisições de bens e serviços isentos	L21		L29	
3 Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22		L30	
4 Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71			L35
5 Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo				
5.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72		L75	L78
5.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L76	L79
<b>SOMAS</b>	L23	30.392,69	L31 13.574,90	L36 3.208,50

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR				
OPERAR UNIDOLUPERA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37		L41
Aquisições intracomunitárias	L38		L42	
DEPAR PAES TIDEPOR Importações	L39		L43	
Exportações	L40		L44	

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)						
	EXISTÊNCIAS		IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS	
À taxa reduzida	L45	1.351,72	L48	L51 38,11	L54	1.389,83
À taxa intermédia	L46	105,64	L49	L52 0,62	L55	106,26
À taxa normal	L47	1.627,14	L50 3.208,50	L53 2.975,04	L56	7.810,68

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS				
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO	2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:				
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços	L57			
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57	L58			
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorrerem em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração	L59			

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO	
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições	L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO		
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63